

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 12 / 21

Juliano Marcos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 110/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Consórcio AM – 010 Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dom Pedro I, nº 29, Sala 4, Dom Pedro I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 42.428.834/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3184-4654

PROCESSO No: 2281/2021-25.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 50 (ME), s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°44'50,54"S e 59°54'19,09"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Construção Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 40 m³/dia.

VALIDADE: 02 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 DEZ 2021

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

